

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000346-2, SAS - EM, EDITAL nº: 049/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – NAISPD. CAPACIDADE: 80 atendimentos. Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se (04) quatro pessoas na SAS-EM – térreo sala de reuniões, sito Avenida Paranaguá, nº 1.492 - Ermelino Matarazzo/SP, em sessão pública para atendimento ao disposto Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal nº 13.153/2001 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (Uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira que saúda os presentes. A mesa foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 25/01/2019 vindo a ser Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 818.316.3, efetiva; Ricardo Estevam, RF 6.542.158, efetivo; Velluma Faria Real Leite, RF nº 775.089.7, efetiva. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registramos que não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope OSC ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO, representada por Sra. Caren Cristina Moreno Garcia, portadora do RG 22.990.711-8. Vale destacar, que a OSC apresentou a indicação do imóvel para continuidade do serviço. Foram conferidas as documentações constantes do envelope e devolvidas as não solicitadas conforme a Instrução Normativa 03. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando a legislação citada acima e Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ricardo Estevam, RF 6.542.158, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente e demais participantes.